



RESOLUÇÃO Nº290/2013

**Transfere temporariamente a sede
da Câmara e dá outras
providências.**


A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução.

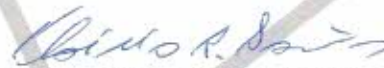
Art.1º Fica transferida a sede da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo nos dias 05 e 11 de dezembro de 2013, para o Centro Cultural, situado na Rua Henriqueta Rubim, n º57, Centro, São Gonçalo do Rio Abaixo/ MG, em virtude das reuniões solenes para entrega da Homenagem a Conselhos Municipais e Voluntário, no dia 05 de dezembro de 2013 e para a entrega das medalhas de condecoração do Mérito Escolar de São Gonçalo do Rio Abaixo /MG, no dia 11 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 5 de dezembro de 2013.


Luciana Maria Bicalho
Presidente


Cláudio Mateus de Oliveira
Vice-Presidente


Eloísio Raimundo dos Santos
Secretário

31-3833-5202
31-3833-5149